

PORTARIA N.º 1637, de 05 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Márcia de Oliveira Menezes	72.557.414-4	DCN/VC	02/10/2016 a 16/10/2017
Raquel Perez Maluf	72.352.307-4	DCN/VC	16/05/2016 a 01/07/2017
Roger Luiz da Silva Almeida	72.391.545-9	DCEN/IT	18/09/2016 a 24/07/2018
Sandra Lúcia da Cunha e Silva	72.000.705-3	DCEN/IT	02/07/2016 a 12/05/2018
Murilo Marques Scaldaferrri	72.520.031-3	DCEN/IT	26/07/2016 a 30/03/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR